



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 70/2021/SUPEL-GAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.366880/2020-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM **GRUPO GERADOR** E SUBESTAÇÃO ABAIXADORA, COM FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES E/OU PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJPII E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA - AMI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Ao término da análise realizada nas Planilhas de Custo e Formação de Preços da Empresa Licitante **LICITANTE: L. R. A. BISPO EIRELI - ME**, passamos a expor as considerações.

Importante:

1. Registra-se que a análise das Planilhas de Custos e Formação de Preços será considerada a planilhas elaborada pela licitante e não de acordo com o modelo previsto na IN 05/2017/MPOG.

Foi constatado que a licitante demonstrou a composição do custo da mão de obra com o percentual de B.D.I. de 28,00% de acordo com a tabela SINAPI -07/2021.

Os Encargos Sociais se referem ao Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

Quadro nº 01 - Estimativo para Contratação x Economia Gerada

Estimativo Contratação	para	Valor da fornecedor	proposta do	Economia
R\$ 77.392,80		R\$ 66.797,78		R\$ 10.595,02

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 01 - Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus **valores abaixo do ANEXO II - do Edital** - Quadro Comparativo de Preços.

O Quadro nº 01 acima demonstra que, caso a Licitante: **L. R. A. BISPO EIRELI - ME** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia **de R\$ 10.595,02 (Dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2021.

Hamilton Augusto Lacerda Santos Júnior

Gerente de Análise Processual/SUPEL/RO

Responsável pela Análise da Planilha



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior, Gestor(a) de Contrato**, em 05/10/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021118901** e o código CRC **C8FAE032**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.366880/2020-29

SEI nº 0021118901

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0036.366880/2020-29

Prezados,

Considerando o Despacho SESAU-GECOMP (SEI nº 0021126126) bem como o Documentos de Habilitação Qualificação técnica empresa L.R.A (SEI nº 0021120113).

Informo que pelo apresentado no Documentos de Habilitação Qualificação técnica empresa L.R.A (SEI nº 0021120113), atestado de capacidade técnica de subestação e gmg, atende ao solicitado no edital.

Portanto tecnicamente a empresa **ATENDE AOS REQUISITOS** do Termo de Referência SESAU-GECOMP (SEI nº 0019130824)

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 17/10/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021403352** e o código CRC **D6C7A5B5**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.366880/2020-29

SEI nº 0021403352